



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermadnodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



ATA Nº. 33 DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DA VIGÉSSIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 17.09.2025. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete e trinta horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar cadastrada no CNPJ nº. 01.679.377/0001-81, na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, com a presença dos Vereadores Jairo Leal da Silva (Presidente), Renato Mello (Vice-Presidente), Maria Cezimbra (Secretária) Adão Trindade, Alexandre Proença, Elizandro Brasil, Elio Rocha, Juarez Saydelles, Francisco Maciel e Renato Mello conforme consta da lista de presença. O Presidente solicitou a secretária Vereadora Maria Cezimbra que fizesse a verificação do quórum para abertura dessa sessão. Foi feita a confirmação dos Vereadores em plenário Vereador Adão Trindade, em plenário; Vereador Alexandre Proença, em plenário, Vereador Elizandro Brasil; em plenário, Vereador Elio Rocha, em plenário; Vereador Francisco Maciel, em plenário, Vereador Juarez Saydelles, em plenário; Vereadora Maria Cezimbra, em plenário; Vereador Renato Mello, em plenário, há quórum senhor presidente. Declaro aberta a trigésima terceira sessão ordinária da 29ª sessão Legislativa da 8ª legislatura do exercício de 2025 no dia dezessete de setembro de 2025 às 17h30min na sede da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, uma saudação especial aos nossos ouvintes que nos assistem pelo Facebook, aos assessores desta Casa. Declaro aberto o período das comunicações. Por cinco minutos aos informes da presidência. Aos líderes partidários pelo tempo de 5 minutos. Passamos a primeira parte das comunicações. Aos três Vereadores inscritos nos cinco minutos. Passamos a ordem do dia: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 15/2025 - reestrutura e cria a nova lei orgânica do Município de Dilermando de Aguiar. Não havendo mais inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em sua primeira votação, e por conta do prescrito no paragrafo primeiro do artigo 291 do Regimento Interno da Casa solicito a Vereadora Maria Cezimbra que faça a chamada nominal dos Vereadores para que profiram seu voto, aprovada por todos os Vereadores da Casa. Projeto de lei nº. 61/2025 que dispõe sobre a política municipal de atenção à saúde mental de Dilermando de Aguiar. Não havendo mais inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovado por todos os Vereadores da casa. Projeto de lei do Poder Legislativo nº. 6/2025 o qual cria e oficializa o hino no Município de Dilermando de Aguiar. Não havendo mais inscrito para discussão da matéria coloco a mesma em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma, aprovado por todos os Vereadores da casa. Passamos a primeira parte do expediente dessa sessão: Solicito a secretária Vereadora Maria Cezimbra a leitura do expediente recebido para esta sessão. Agradeço a Secretaria pela leitura do expediente e passamos a segunda parte do expediente: O Projeto de lei nº. 65/2025 que autoriza o Poder



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
<http://dilermadnodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



Executivo a conceder subvenção social a Associação de Apoio à Segurança Pública, o Projeto de lei nº. 66/2025 que acrescenta dispositivo ao Código Tributário Municipal de Dilermando de Aguiar, instituindo a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas de licença para ocupação de espaços públicos por comerciantes locais durante os eventos oficiais da Semana do Município, o Projeto de lei nº. 67/2025 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.105.946,60 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) e o Projeto de lei nº. 68/2025 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais) serão encaminhados as comissões para análise e parecer. O pedido de providência nº, 57 será encaminhado a quem de direito. Proposições sujeitas a votação sem discussão, ata 32 da sessão realizada no dia 10/09/2025 coloco em votação Vereadores que concordam permaneçam como estão e os que discordam se manifestem de outra forma aprovada por todos os Vereadores da Casa. Nada mais havendo para tratar, encerro os trabalhos dessa sessão ordinária e convoco todos Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 24 de setembro de 2025 a partir das dezessete e trinta horas na sede do CTG Herdeiros da Tradição de Dilermando de Aguiar. OBS: Os discursos dos Vereadores podem ser obtidos via solicitação do áudio ou no próprio canal do facebook da Câmara de Vereadores.

OBS: Os discursos dos Vereadores podem ser obtidos via solicitação do áudio ou no próprio canal do facebook da Câmara de Vereadores.

Jairo Leal da Silva
Presidente do Exercício de 2025

Vereadora Maria Cezimbra
Secretária do Exercício de 2025